

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2903
25 de Agosto de 2026

Comunicados
Seção I



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Coordenação-Geral de Normatização e Conformidade
Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910
Telefone: (21) 3037-3000

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Ref.

Processo INPI nº 52402.006539/2025-18

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 (**PUBLICADO COMO EDITAL Nº 00/2026**)

CHAMADA PÚBLICA SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

A Coordenação-Geral de Normatização e Conformidade e a Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições, retificam:

- a numeração do Edital publicado como "Edital nº 00/2026" para "Edital nº 01/2026";
- o item 6 - CRONOGRAMA - do citado Edital nº 01/2026, para que passe a constar da seguinte forma:

CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Início do envio das candidaturas	10/08/2026
Data limite para submissão das candidaturas	08/09/2026
Publicação do resultado provisório da análise curricular e de títulos:	15/09/2026
Prazo final para interposição de recurso:	17/09/2026

Publicação do resultado final da análise curricular e de títulos e divulgação dos selecionados para as avaliações orais:	22/09/2026
Convocação dos selecionados e realização das avaliações orais presenciais:	22/09/2026 à 30/10/2026
Publicação do resultado provisório das avaliações orais:	06/11/2026
Prazo final para interposição de recurso:	10/11/2026
Publicação do resultado final da chamada pública:	18/11/2026
Início de vigência da bolsa:	A definir

RIO DE JANEIRO, 24 DE AGOSTO DE 2026.

RENATA RIBEIRO PEREIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE NORMATIZAÇÃO E CONFORMIDADE

FLÁVIA ROMANO VILLA VERDE

DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **RENATA RIBEIRO PEREIRA, Coordenador(a) Geral**, em 21/08/2026, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA ROMANO VILLA VERDE, Chefe de Divisão**, em 22/08/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1570937** e o código CRC **225D0B6B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 52402.006539/2025-18

SEI nº 1570937

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DIVISÃO DE ANÁLISE FINANCEIRA

C O M U N I C A D O

Processos de Restituição de Retribuição Indeferidos

Segue abaixo a relação de processos de restituição de retribuição indeferidos. Segundo a Resolução INPI nº 204/2017, art. 14 §1º, a partir desta publicação o requerente tem 30 dias corridos para interpor recurso contra o indeferimento, sob pena de arquivamento definitivo do pedido. Referência: Resolução INPI nº 148/2015 para os processos protocolados de 12 de agosto de 2015 até 25 de dezembro de 2017; Resolução INPI nº 204/2017 a partir de 26 de dezembro de 2017; e Ordem de Serviço INPI/DAS 001/2004, Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009 e Decreto 20.910/1932, nos demais casos.

Eventuais recursos devem ser enviados para restituicao@inpi.gov.br com o assunto "Recurso Contra Indeferimento". Possíveis dúvidas podem ser enviadas para o mesmo endereço eletrônico com o assunto "Dúvidas Quanto ao Indeferimento".

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52402.002509/2026	29409202343472750	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.011657/2026	29409172359321394	A restituição referente à GRU 29409172359321394 já foi realizada por meio do processo nº 524020130772026.
52402.009072/2026	29409172335397684	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.002244/2026	29409172342790906	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.009078/2026	29409172351066921	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.009077/2026	29409172336632652	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.007673/2026	29409172341337850	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.006152/2026	29409172344884630	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.009144/2026	29409172357090727	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.008749/2026	29409172353147643	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.008569/2026	29409172353695187	Duplicidade alegada não foi encontrada, constando apenas um pagamento vinculado à guia 29409172353695187. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008068/2026	29409172343218220	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.013286/2026	29409172343877240	A restituição referente à GRU 29409172343877240 já foi realizada por meio do processo nº 524020132762026.
52402.011245/2026	29409172346138588	A restituição referente à GRU 29409172346138588 já foi realizada por meio do processo nº 524020112442026.
52402.004063/2026	29409172351559251	Duplicidade alegada não foi encontrada, constando apenas um pagamento vinculado à guia 29409172351559251. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.002024/2026	29409172344744430	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.011642/2026	0000482359387624	guia tipo isento
52402.013567/2026	29409172348955168	O usuário solicita a restituição de valor pago a maior por ser ME, mas, conforme tabela de marcas, o valor pago por meio da GRU 29409172348955168 já foi o valor com desconto para o código de serviço 394.
52402.018485/2025	29409172343886036	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.018636/2025	29409172344856904	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52402.018772/2025	29409202349734845	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.014018/2026	29409172357660221	A duplicidade alegada (a mesma GRU 29409172357660221 paga duas vezes) não foi atestada. O segundo pagamento, à página 4 da petição, corresponde à GRU 29409172357660116, sem protocolo até o momento. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017.
52402.014271/2026	29409172356721766	A duplicidade alegada (a mesma GRU 29409172356721766 paga duas vezes) não foi atestada. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017
52402.014345/2026	29409161923984941	Mais de cinco anos entre a data de pagamento da guia 29409161923984941 (24/09/2020) e a data de protocolo do pedido de restituição (10/07/2026).
52402.014387/2026	29409172358825801	guia sem pagamento
52402.014431/2026	29409171940835700	guia sem pagamento
52402.010995/2025	29409172338446015	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.015334/2025	29409172342426228	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.005753/2026	29409172349583167	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.017409/2025	29409172348600238	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.018559/2025	29409172340590594	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.004294/2026	29409172343853391	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.006839/2026	29409172349827830	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.001763/2026	29409182351817355	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.015069/2026	29409172358904167	guia sem pagamento
52402.015363/2026	29409172357584118	A restituição referente à GRU 29409172357584118 já foi realizada por meio do processo nº 524020151132026.
52402.015364/2026	29409172357584207	A restituição referente à GRU 29409172357584207 já foi realizada por meio do processo nº 524020151052026.
52402.015365/2026	29409172357584240	A restituição referente à GRU 29409172357584240 já foi realizada por meio do processo nº 524020151062026.
52402.015366/2026	29409172357584304	A restituição referente à GRU 29409172357584304 já foi realizada por meio do processo nº 524020151082026.
52402.015503/2026	29409162360060100	A restituição referente à GRU 29409162360060100 já foi realizada por meio do processo nº 524020154982026.
52402.011434/2026	29409172359321394	A restituição referente à GRU 29409172359321394 já foi realizada por meio do processo nº 524020130772026.
52402.011656/2026	29409172359321394	A restituição referente à GRU 29409172359321394 já foi realizada por meio do processo nº 524020130772026.
52402.014615/2026	29409192358431506	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.005593/2026	29409172345060860	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.006096/2026	29409172339458114	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.004979/2026	29409172343568875	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.005503/2026	29409172353687702	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.005222/2026	29409202349818445	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.006854/2026	29409172352255469	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.006848/2026	29409172345070050	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52402.013829/2026	29409162359907855	Para a GRU 29409162359907855 não cabe a restituição por falta de fundamentação legal
52402.014307/2026	29409161941788210	Para a GRU 29409161941788210 não cabe a restituição por falta de fundamentação legal
52402.014303/2026	29409161955490421	Para a GRU 29409161955490421 não cabe a restituição por falta de fundamentação legal
52402.011928/2026	29409192359442447	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.006222/2026	29409172322918303	A duplicidade alegada (a mesma GRU 29409172322918303 paga duas vezes) não foi atestada. Negado por não se enquadrar no art. 4º da Resolução INPI 204/2017
52402.006810/2026	29409172355398295	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.016162/2026	29409172328188587	A restituição referente à GRU 29409172328188587 já foi realizada por meio do processo nº 524020102952026.
52402.016163/2026	29409172328189354	A restituição referente à GRU 29409172328189354 já foi realizada por meio do processo nº 524020102892026.
52402.016185/2026	29409172356650842	A restituição referente à GRU 29409172356650842 já foi realizada por meio do processo nº 524020079132026.
52402.016265/2026	0000482354816080	guia tipo isento
52402.016336/2026	29409172359202247	guia sem pagamento
52402.016410/2026	29409231918208615	O presente pedido de restituição foi protocolado em 22/07/2026, mais de cinco anos após a data de pagamento da guia 29409231918208615 (22/04/2020).
52402.015498/2026	29409162360060100	Para a GRU 29409162360060100 não cabe a restituição por falta de fundamentação legal.
52402.005369/2026	29409172353020481	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.007398/2026	29409172344849401	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.007407/2026	29409172344847174	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.007461/2026	29409172344827564	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.007536/2026	29409172354100110	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.007567/2026	29409172324843149	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.007568/2026	29409172324843114	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.007046/2026	29409172354505250	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.007636/2026	29409172344543620	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.007687/2026	29409172349861795	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.007034/2026	29409172356017210	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.008256/2026	29409172353211171	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.006431/2026	29409172353901992	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.011222/2026	29409172341966431	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.017549/2026	29409172341406380	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.017551/2026	29409172341406460	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.017560/2026	29409172341406584	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.009824/2026	29409172335586924	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52402.004543/2026	29409172343563784	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.002245/2026	29409172342778280	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.004530/2026	29409172343979263	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.018802/2026	0000482360477003	guia tipo isento
52402.019040/2026	29409162347066150	A restituição referente à GRU 29409162347066150 já foi realizada por meio do processo nº 524020138222026.
52402.019310/2026	29409232324383633	A restituição referente à GRU 29409232324383633 já foi realizada por meio do processo nº 524020190362026.
52402.019350/2026	29409231954362645	A restituição referente à GRU 29409231954362645 já foi realizada por meio do processo nº 524020190182026.
52402.019354/2026	29409231954362025	A restituição referente à GRU 29409231954362025 já foi realizada por meio do processo nº 524020189922026.
52402.019360/2026	29409231954361894	A restituição referente à GRU 29409231954361894 já foi realizada por meio do processo nº 524020189852026.
52402.019395/2026	29409231954362726	A restituição referente à GRU 29409231954362726 já foi realizada por meio do processo nº 524020189742026.
52402.014034/2026	29409162359330060	Para a GRU 29409162359330060 não cabe a restituição por falta de fundamentação legal.
52402.005925/2026	31123252354083255	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.006001/2026	31123252354083387	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.019566/2026	29409172343704493	A restituição referente à GRU 29409172343704493 já foi realizada por meio do processo nº 524020195632026.
52402.019567/2026	29409172362124030	A restituição referente à GRU 29409172362124030 já foi realizada por meio do processo nº 524020192722026.
52402.017562/2026	29409162361317334	Para a GRU 29409162361317334 não cabe a restituição por estar em desacordo com a legislação vigente.
52402.017583/2026	29409162361312901	Para a GRU 29409162361312901 não cabe a restituição por estar em desacordo com a legislação vigente.
52402.005351/2026	29409172354447195	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.005356/2026	29409172354446989	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.006655/2026	29409172344623144	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.006661/2026	29409172344624523	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.005389/2026	29409172349453085	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.007666/2026	29409172355740392	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.005713/2026	29409172343606491	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.006663/2026	29409172344626763	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.009803/2026	31123252345846195	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.009986/2026	29409172358276530	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.006480/2026	29409172346225308	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.007507/2026	29409172353260946	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008106/2026	29409172330307580	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008105/2026	29409172330307296	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52402.008188/2026	29409172344677600	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008217/2026	29409172356533285	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008271/2026	29409162356438676	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.009943/2026	29409172351948363	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010323/2026	31123252357489503	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010320/2026	31123252357489481	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010385/2026	29409172357114502	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010382/2026	29409172357113620	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010381/2026	29409192357113179	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010380/2026	29409192357113047	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.009793/2026	29409172348815960	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.009791/2026	29409172348815935	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.009790/2026	29409172348815900	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.009789/2026	29409172348815730	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.004184/2026	31123252353419586	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003655/2026	29409172343106022	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.001397/2026	29409172351398592	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003355/2026	29409172349270339	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.000643/2026	29409172345042870	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.003639/2026	29409172351350670	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.010387/2026	29409192357398629	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.011088/2026	29409162358573198	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.004660/2026	29409172353905793	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005034/2026	31123252354146311	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.009509/2026	29409172352482457	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008698/2026	29409172355075364	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.009517/2026	29409172355652795	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005576/2026	29409172354193070	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.013105/2026	29409172359356422	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008216/2026	29409172356533277	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.008550/2026	29409192357159063	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52402.014256/2026	29409172360786907	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.012936/2026	29409172357446599	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.
52402.005557/2026	29409172348761517	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme o § 2º do art. 12º da Resolução INPI 204/2017.

Os seguintes recursos contra indeferimento foram analisados e improvidos:

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52402.000743/2026	29409172344530731	Houve efetiva movimentação da máquina pública no âmbito do exame formal, verificação de pagamento, formulação de exigência e análise do não cumprimento da exigência, com consequente decisão no pedido. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.000750/2026	29409172345169617	Houve efetiva movimentação da máquina pública no âmbito do exame formal, verificação de pagamento, formulação de exigência e análise do não cumprimento da exigência, com consequente decisão no pedido. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.000751/2026	29409172345169706	Houve efetiva movimentação da máquina pública no âmbito do exame formal, verificação de pagamento, formulação de exigência e análise do não cumprimento da exigência, com consequente decisão no pedido. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.000747/2026	29409172344537191	Houve efetiva movimentação da máquina pública no âmbito do exame formal, verificação de pagamento, formulação de exigência e análise do não cumprimento da exigência, com consequente decisão no pedido. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.000754/2026	29409172345169765	Houve efetiva movimentação da máquina pública no âmbito do exame formal, verificação de pagamento, formulação de exigência e análise do não cumprimento da exigência, com consequente decisão no pedido. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.000756/2026	29409172345169803	Houve efetiva movimentação da máquina pública no âmbito do exame formal, verificação de pagamento, formulação de exigência e análise do não cumprimento da exigência, com consequente decisão no pedido. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.000758/2026	29409172345169927	Houve efetiva movimentação da máquina pública no âmbito do exame formal, verificação de pagamento, formulação de exigência e análise do não cumprimento da exigência, com consequente decisão no pedido. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.000761/2026	29409172345169978	Houve efetiva movimentação da máquina pública no âmbito do exame formal, verificação de pagamento, formulação de exigência e análise do não cumprimento da exigência, com consequente decisão no pedido. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.000757/2026	29409172345169900	Houve efetiva movimentação da máquina pública no âmbito do exame formal, verificação de pagamento, formulação de exigência e análise do não cumprimento da exigência, com consequente decisão no pedido. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.000602/2026	29409172344530294	Houve efetiva movimentação da máquina pública no âmbito do exame formal, verificação de pagamento, formulação de exigência e análise do não cumprimento da exigência, com consequente decisão no pedido. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.000748/2026	29409172345169609	Houve efetiva movimentação da máquina pública no âmbito do exame formal, verificação de pagamento, formulação de exigência e análise do não cumprimento da exigência, com consequente decisão no pedido. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017
52402.000752/2026	29409172345169730	Houve efetiva movimentação da máquina pública no âmbito do exame formal, verificação de pagamento, formulação de exigência e análise do não cumprimento da exigência, com consequente decisão no pedido. Negado conforme o § 2º, do art. 3º da Resolução INPI 204/2017

Priscila Abreu dos Santos
Chefe da Divisão de Análise Financeira



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910
Telefone: (21)3037-4784 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inpi.gov.br>

EDITAL Nº 02/2026/2026

Processo nº 52402.019778/2026-19

TOMADA PÚBLICA DE SUBSÍDIO Nº 002, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 2º, VI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, adota a seguinte Tomada Pública de Subsídios e determina a sua publicação:

Art. 1º Fica aberto, a contar da data de publicação desta Tomada Pública de Subsídios, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas manifestações sobre as opções regulatórias acerca do registro de jogos eletrônicos.

Art. 2º A nota técnica com o embasamento técnico e descrição das opções regulatórias estará disponível, na íntegra, durante o período de tomada pública de subsídios, no portal do INPI, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/inpi/pt-br>, e na plataforma Brasil Participativo.

Art. 3º As manifestações deverão ser encaminhadas por meio de formulário próprio disponibilizado na plataforma Brasil Participativo.

§1º As manifestações devem ser inseridas no campo correspondente a cada pergunta e versar especificamente sobre a matéria objeto do referido item.

§2º As manifestações encaminhadas após o prazo, por meio diverso ou contrariamente ao estipulado no primeiro parágrafo deste artigo, não serão consideradas para fins desta Tomada Pública de Subsídios.

Art. 4º Findo o prazo estipulado no artigo 1º, ocorrerá o encerramento do processo de Tomada Pública de Subsídios, mediante o envio das manifestações de interessados para os setores responsáveis pela elaboração da Análise de Impacto Regulatório sobre o registro de jogos eletrônicos.

JÚLIO CÉSAR CASTELO BRANCO REIA MOREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente**, em 21/08/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1571265** e o código CRC **CAFEFED**.

COMUNICADO

INPI e DNPI iniciam Projeto de Exame Colaborativo de Pedidos de Patentes

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) informa o início das atividades do **Projeto de Exame Colaborativo de Pedidos de Patentes** em parceria com a Direção Nacional da Propriedade Industrial e Registro de Software do Uruguai (DNPI).

A iniciativa fundamenta-se no Memorando de Entendimento de Cooperação Bilateral firmado entre os dois institutos em 2026, instrumento legal que respalda a realização do exame colaborativo de patentes.

Em conformidade com as diretrizes acordadas entre os institutos, foram estabelecidos os seguintes critérios para a seleção dos pedidos de patentes abrangidos pelo projeto:

1. Pedidos pertencentes às áreas técnicas de fármacos (farmoquímicos e biofármacos), biotecnologia e produtos naturais;
2. Pedidos depositados via Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT), com correspondentes nas famílias de patentes de ambos institutos;
3. Pedidos com data de depósito no INPI nos anos de 2021 e 2022.

A partir do levantamento dos pedidos elegíveis segundo os requisitos acima, os seguintes pedidos de patentes foram selecionados para participação no Projeto:

- **BR112023015177**
- **BR112023015909**
- **BR112023016360**
- **BR112023018003**
- **BR112022025435**
- **BR112023000406**
- **BR112023003423**
- **BR112023016970**

Os pedidos selecionados serão retirados da fila de exame e terão o seu exame técnico antecipado. Para fins do processamento dos pedidos dentro deste projeto, não haverá a emissão de exigência técnica preliminar.

A inclusão dos pedidos no exame colaborativo destina-se, estritamente, a antecipar a seu exame técnico. Uma vez iniciado o procedimento, cada pedido seguirá o fluxo processual usual de exame técnico de patentes no INPI.